



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO SEU AMIGO DE SEMPRE!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 1750

DATA: 09 JUN 2025 HORA: 12:32

Daniela Araújo
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO 495 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

**"INDICA AO EXECUTIVO, A LIMPEZA E CASCALHAMENTO
DA RUA L NO SETOR VILA INDEPENDÊNCIA."**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a Rua L não possui pavimentação e que no período chuvoso as dificuldades para trafegar são maiores, devido os buracos, o mato e a lama que fica empossada. Por esses motivos solicita-se a limpeza e cascalhamento da via, para amenizar os transtornos e perigos enfrentados pela comunidade local. Para evitar maiores transtornos aos moradores, aguardamos que o presente requerimento seja atendido o mais breve possível.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização do serviço de limpeza e cascalhamento da Rua L para a promoção do bem-esta da comunidade local.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.21
12:40:27 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD